

Projeto de Lei nº 0006/2016

Dá denominação na rotatória localizada no Residencial Parque Primavera.

A Sra. Elizandra Catia Lorijola Melato, Prefeita do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rotatória Antonio José da Silva - "Brecó" a rotatória localizada no Residencial Parque Primavera.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 11 de Agosto de 2016.

Vereador:

Jesus Soler Rodrigues

Justificativa

O senhor Antonio José da Silva, popularmente conhecido como Brecó, foi morador de Bálamo por mais de 60 anos, tendo aqui constituído sua família e deixado um importante legado.

Casado com a senhora Aparecida Francisca da Silva, teve os filhos Antonio Lucas, José Lúcio e Maria Lucelena, além de genros, noras e sete netos.

Trabalhou como motorista e por muitos anos como empreiteiro na zona rural do município, favorecendo pessoas com menos recursos para o trabalho, como idosos.

Foi pioneiro na implantação da Igreja Messiânica do Brasil em Bálamo, sendo sua casa o local de referência desta igreja em nossa cidade.

Teve atuação na área política, concorrendo como candidato a vereador e ficando na condição de suplente em uma das eleições.

Como citado anteriormente, deixou um importante legado para seus filhos e demais descendentes, além de ser uma figura muito conhecida na cidade, tendo como lema: "Nunca deixe de trabalhar e cumprir com seus deveres e jamais deixe de pagar suas contas evitando prejuízo para seu próximo."